

## **DECRETO Nº 31.876**

**ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 3º DO  
DECRETO Nº 31.509, DE 11 DE MARÇO DE 2022,  
QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO DE PREGÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no  
uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o inciso IV ao artigo 3º do Decreto nº 31.509, de 11/03/2022, que designa membros como **Apoio** da Comissão de Pregão, vinculados à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

*IV – ANDERSON LUIS GAZOLA ELLER."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350037003800380032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

